

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 86/2013

Dispõe sobre a cessão de servidoras e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Ficam cedidas para prestar serviço junto à Polícia Civil – 1º Distrito Policial de Naviraí-MS, a servidora MIRIAN FIGUEIRA E ROSICLER SANABRIA CASARIN, lotadas no cargo em comissão de Assessora de Parlamentar III, segundo Portarias nºs 84/2013 e 85/2013, conforme Convênio firmado entre a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B66D6D12